



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 212/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público a Adenda ao Protocolo de Colaboração para contratualização do serviço de transporte adaptado para crianças e alunos residentes no Concelho de Almada**, em anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante, celebrado entre o **Município de Almada** e o **Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica**, em 24 de julho de 2026, conforme minuta aprovada na Reunião Ordinária de 20 de julho de 2026.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 29 de julho de 2026

A Secretária Geral,
(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)



Elsa Henriques

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMADA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTE DA
CAPARICA PARA CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO
PARA CRIANÇAS E ALUNOS RESIDENTES NO CONCELHO DE ALMADA

Entre:

MUNICÍPIO DE ALMADA, através da Câmara Municipal, Pessoa Coletiva n.º 500 051 054, com sede no edifício dos Paços do Concelho, Largo Luís de Camões, 2800 - 158 Almada neste ato representado pelo Vereador **Filipe Alexandre Pardal Pacheco** com a competência delegada, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 14829/2025, de 2 de dezembro, publicado no Diário da República, n.º 240, 2.ª Série, de 15 de dezembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, adiante também designado abreviadamente como “**Município**”, ou “**Primeiro Outorgante**”

E

O Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, representado pelo/a Diretor/a ou Presidente da Comissão Administrativa Provisória, com o NIPC 600 077 659, com sede na Rua dos Três Vales-Bairro Fundo de Fomento, 2829-505, Caparica, ora em diante também designado por **Segundo Outorgante**;

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Almada, na sua 17.ª reunião ordinária, do dia 21 de julho de 2025, aprovou sob a proposta n.º 2025-282-DAS a atribuição de apoio financeiro, a atribuir e distribuir por cada um dos agrupamentos de escolas do concelho, de modo a assegurar os encargos dos contratos do serviço de transporte adaptado no ano letivo de 2025/2026;
- b) Se verificaram diferenças entre os valores contratualizados pelos agrupamentos de escolas do concelho de Almada e os valores protocolados anteriormente;

- c) Existe a necessidade de se proceder aos acertos necessários para garantir que os agrupamentos disponham dos recursos financeiros suficientes para assegurar os encargos com o serviço em questão, garantindo o cumprimento das suas obrigações junto dos fornecedores contratados.

É celebrado, de mútuo acordo, a presente Adenda ao Protocolo de Colaboração, de acordo com o deliberado em Reunião de Câmara 20/07/2026, no âmbito da proposta 2026-343-DAS, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. Constitui objeto da presente adenda a criação de uma 4.ª tranche, no montante de 25.758,43 €, a atribuir aos agrupamentos de escolas que necessitam de reforço financeiro, de modo a assegurar o pagamento dos encargos com o transporte adaptado até ao final do ano letivo.
2. Pela presente Adenda Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município para contratualização do Serviço de Transporte Adaptado para Crianças e Alunos Residentes no Concelho De Almada, acordam as partes alterar a redação da Cláusula Sexta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA

Encargos Financeiros - Segundo Outorgante

1. No âmbito do número 1.1. da Cláusula Quarta do presente Protocolo de Colaboração, o Primeiro Outorgante apoia financeiramente o Segundo Outorgante para que este assegure a aquisição do serviço de transporte adaptado, no valor total de até **27 931,00€** (vinte e sete mil novecentos e trinta e um euros), cabimentado na rubrica 6030/04070102 da PAM 2008-A-1, com o número de compromisso 2587/2026 a ser atribuído em quatro tranches, nos seguintes termos:
 - a) 1.ª Tranche – até **5 291,97 €** (cinco mil duzentos e noventa e um euros e noventa e sete cêntimos) em 2025, no arranque das atividades;

- b) 2.ª Tranche – até **11 861,35 €** (onze mil oitocentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos) em 2026, após apresentação dos documentos de despesa referentes ao período de setembro a dezembro;
- c) 3.ª Tranche - até **5 930,68 €** (cinco mil novecentos e trinta euros e sessenta e oito cêntimos) em 2026, após apresentação dos documentos de despesa referentes ao período de janeiro a março.
- d) 4.ª Tranche - até **4 847,00€** (quatro mil oitocentos e quarenta e sete euros) em 2026, após apresentação dos documentos de despesa referentes ao período de abril a junho.
2. Os valores indicados foram ajustados considerando as necessidades financeiras apresentadas pelo Segundo Outorgante.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

1. A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura e aplica-se às transferências financeiras programadas no âmbito do Protocolo de Colaboração para o ano letivo de 2025/2026.
2. As demais cláusulas do Protocolo celebrado em 23/07/2025 mantêm-se inalteradas.

A presente adenda, é assinada digitalmente, na última página, pelos Outorgantes, ficando um original para cada uma das partes.

Almada, 21 de julho de 2026

Pelo Primeiro Outorgante,

Assinado por: **Filipe Alexandre Pardal Pacheco**
Data: 2026.07.24 01:56:13 +0100
Certificado por: **SCAP Autárquico - Administração**
Eleitoral
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Almada**

Pelo Segundo Outorgante,

SANDRA
CRISTINA TELES
LAJA VICENTE

Assinado de forma digital
por SANDRA CRISTINA
TELES LAJA VICENTE
Dados: 2026.07.22
14:54:07 +01'00'